

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do **HOSPITAL SANTA RITA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO**, inscrito no CNPJ nº 04.792.670/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 101, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros e Associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na Avenida Curitiba, 416, Centro Médico Santa Rita, 8º Andar - Zona 04, Maringá-PR, **no dia 11 de abril de 2024**, às 08h30min em primeira convocação e as 09h00min em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:


1. Alteração Estatutária.

As deliberações em Assembleias poderão ser em 1ª convocação com a maioria absoluta dos associados e em 2ª convocação com no mínimo 1/3 dos associados com direito a voto, e para as deliberações que se referem à destituição de administradores, alteração do estatuto ou extinção da Entidade são exigidos o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembleia especialmente convocada para este fim, conforme art. 29 do Estatuto da Entidade.

Maringá-PR, 03 de abril de 2024.

Conselho de Administração:


Mauro Sérgio Ribeiro
Presidente


Paulo Jessé de Lima
Vice-presidente


Daniel Eduardo dos Santos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração do **HOSPITAL SANTA RITA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO**, inscrito no CNPJ nº 04.792.670/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 101, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus Conselheiros e Associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na Avenida Curitiba, 416, Centro Médico Santa Rita, 8º Andar - Zona 04, Maringá-PR, **no dia 11 de abril de 2024**, às 08h30min em primeira convocação e às 09h00min em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta:


1. Prestação e aprovação de contas, referentes ao exercício contábil encerrado em 31 de dezembro de 2023;

As deliberações em Assembleias poderão ser em 1ª convocação com a maioria absoluta dos associados e em 2ª convocação com no mínimo 1/3 dos associados com direito a voto, conforme art. 29 do Estatuto da Entidade.

Maringá-PR, 03 de abril de 2024.

Conselho de Administração:


Mauro Sérgio Ribeiro
Presidente


Paulo Jessé de Lima
Vice-presidente


Daniel Eduardo dos Santos